

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.571

De 21 de maio de 1980

Dispõe sobre abertura de Crédito-Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19/maio/1980, promulga a seguinte - lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICAÓRGÃO - 07 - Depto de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de vias Públicas e PavimentaçãoCÓDIGOSESPECIFICAÇÃOVALOR

4 0 0 0

DESPESAS DE CAPITAL

4 3 0 0

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4 3 3 0

TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

4 3 3 1

Auxílios para Despesas de Capital

555.000,00PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAÓRGÃO - 07 - Departamento de Obras e Serviços PúblicosUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.03 - Seção de Vias Públicas e PavimentaçãoFUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ-ATIV.ESPECIFICAÇÃOVALOR

16

TRANSPORTE

16 91

TRANSPORTE URBANO

16 91 575

VIAS URBANAS

16 91 5752 002

Manutenção das Atividades da Unidade

555.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior - será coberto com os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.979 (Artigo 43 - parágrafo 1º - item I e parágrafo 2º da Lei Federal nº 4.320/64).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) de maio de 1980 (mil novecentos e oitenta).-

DR. WALDEMAR DE SANTI

-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nº 167 do livro competente nº 15.-

PGP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 52/80
Processo 79/80